CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-98/2026, o(a) Ver. PASTORA SANDRA ALVES (UNIÃO).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3° do artigo 63 RI.

Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher.

ELY TERUEL

Presidente da Comissão

Em 15/10/2026

Este documento contém assinatura digital

Matéria DSP 15429/2026. Documento assinado digitalmente por ELINALVA ORTEGAS ESTANISLAU em 15/10/2026 e juntado ao PL 98/2026 por ELINALVA ORTEGAS ESTANISLAU. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=769512.